



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GRUPAMENTO DE UNIDADES ESCOLA/9ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

Despacho Nº 333-Almox/9Bda

Rio de Janeiro, RJ, 28 de setembro de 2026.

Assunto: Despacho do OD autorizando contratação

1. Aprovo a aquisição do material pelo Chefe da Seção de Material e autorizo a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

PAULO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR - TC
Respondendo Pelo Ordenador de Despesas do GUEs/9ª Bda Inf Mtz



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Paulo Ferreira dos Santos Júnior**, em 28/09/2026, às 10:55 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: eS4V-PUtv-ukJo-DzA+